

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1194, de 04 de agosto de 2026 - Extraordinário



**Hospital Universitário da
Universidade Federal do Piauí
HU-UFPI**



HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

ARTUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

ACÁCIO SALVADOR VÉRAS E SILVA

Gerente Administrativo

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

REGINA FERRAZ MENDES VIANA

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí -HU-UFPI

AVELAR ALVES DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Concessão	4
Portaria - SEI nº 77, de 03 de agosto de 2026	4
Recondução	5
Portaria - SEI nº 173, de 03 de agosto de 2026	5

SUPERINTENDÊNCIA

Concessão

Portaria - SEI nº 77, de 03 de agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e em cumprimento da decisão judicial da 3ª Vara do Trabalho de Teresina, constante no processo SEI 23477.019004/2025-27;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER prorrogação da licença sem remuneração para tratar de interesse particular à empregada **Aila de Menezes Ferreira**, matrícula nº 160****, no *período de 01/08/2026 a 31/07/2027*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Flávia Lorene Sampaio Barbosa

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - DivGP/HU-UFPI/EBSERH

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 20, de 13 de janeiro de 2025

Recondução

Portaria - SEI nº 173, de 03 de agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar vigente (NOCD/2022),

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Sancionador designada pela Portaria SEI nº 53, de 20 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1122 (doc. nº [59265095](#)), e prorrogada pela Portaria SEI nº 123, de 29 de maio de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1158 (doc. [61470032](#)), responsável pela apuração dos fatos constantes do Processo nº 23658.012872/2025-58, pelas razões apresentadas na Solicitação SEI nº [63480893](#).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 20, de 13 de janeiro de 2025